



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO N.º 2040, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.223.561,103 e dá outras providências”

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, e no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 872/2019;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, nas diversas Secretarias Municipais, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.223.561,10 (Um milhão duzentos e vinte e três mil, quinhentos e sessenta e um reais e dez centavos), conforme abaixo:

02.00.00 - Poder Executivo

02.01.00 – Gabinete do Prefeito

02.01.01 – Chefia de Gabinete

04.122.0002.2.002 – Manutenção do Gabinete

013 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 32.414,39

014 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 3.669,32

02.01.03 – Procuradoria Jurídica

04.122.0002.2.004 – Manutenção da Procuradoria Jurídica

021 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 6.859,15

02.02.00 – Secretaria Municipal de Saúde

02.02.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0003.2.006 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

036 – 01 – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais R\$ 19.600,00

043 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 2.950,00

046 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$101.650,01

10.306.0003.2.010 – Alimentação

056 – 01 – 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita R\$ 605,90

02.02.02 – Vigilância Sanitária

10.304.0003.2.009 – Vigilância em Saúde

057 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 13.074,95

02.02.03 – Programa Saúde da Família/Agente Comunitário

10.301.0003.2.011 – Programa Saúde da Família

062 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 1.407,89

10.301.0003.2.012 – Programa Agente Comunitários de Saúde

065 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 15.799,13

066 – 05 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 22.500,00

067 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 7.833,78

02.03.02 – Centro de Referência da Assistência Social - CRAS

08.244.0004.2.014 – Manutenção CRAS – Centro Referência Assist. Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

087 - 01 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 1.307,74
090 - 01 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.606,74
02.03.04 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	
08.243.0004.2.016 - Manutenção do FMDCA - Fdo. Mun Direitos Criança e Adolesc.	
105 - 01 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.009,10
02.03.05 - Fundo Social de Solidariedade	
08.244.0004.2.018 - Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	
115 - 01 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.250,57
02.04.00 - Secretaria Municipal de Educação	
02.04.01 - Ensino Fundamental	
12.361.0005.2.019 - Manutenção do Ensino Fundamental	
117 - 01 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 73.479,96
118 - 01 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	R\$ 74.461,06
119 - 01 - 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$ 1.891,00
128 - 01 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 34.212,63
02.04.02 - Educação Infantil	
12.365.0005.2.020 - Manutenção Pré-Escola	
135 - 01 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 43.275,98
136 - 01 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	R\$ 23.191,61
137 - 01 - 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$ 2.322,52
144 - 01 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 9.607,79
12.365.0005.2.021 - Manutenção Creche	
149 - 01 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 55.168,35
150 - 01 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	R\$ 4.223,17
151 - 01 - 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$ 2.132,00
157 - 01 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 7.041,69
02.04.03 - Fundeb 60%	
12.361.0005.2.022 - Fundeb 60% - Fundamental	
161 - 02 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 47.273,81
02.04.04 - Fundeb 40%	
12.361.0005.2.026 - Fundeb 40% - Fundamental	
173 - 02 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 17.814,65
02.04.05 - Educação de Jovens e Adultos	
12.366.0005.2.030 - Manutenção Educação de Jovens e Adultos	
184 - 01 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 2.861,87
02.04.09 - Merenda Escolar	
12.306.0005.2.034 - Manutenção Merenda Escolar	
201 - 01 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 26.534,80
204 - 01 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 909,85
205 - 01 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 5.961,36
02.06.00 - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	
20.606.0007.2.036 - Manutenção Agricultura e Abastecimento	
214 - 01 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 2.614,09
216 - 01 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 2.145,00
219 - 01 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 2.032,68
222 - 01 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 24.125,22
02.08.00 - Secretaria Municipal de Planejamento Urbano	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

15.451.0009.2.038 – Manutenção Planejamento Urbano	
229 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$156.510,61
230 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 47.037,50
231 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 1.907,66
233 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 3.500,00
234 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 50.409,53
02.09.00 – Secretaria Municipal de Juventude e Cidadania	
02.09.01 – Esporte, Eventos e Lazer	
27.812.0010.2.039 – Manutenção do Esportes	
239 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 33.134,32
240 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 9.811,14
241 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 283,80
244 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 8.467,06
02.09.02 – Ações para Juventude e Cidadania	
14.422.0010.2.040 – Manutenção Ações Juventude e Cidadania	
247 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 8.194,88
02.10.00 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente	
18.541.0011.2.041 – Manutenção Meio Ambiente	
257 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 1.040,52
258 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 173,82
02.11.00 – Diretoria Municipal de Serviços Urbanos	
15.452.0012.2.043 – Manutenção Serviços Urbanos	
265 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 54.262,89
266 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 10.067,08
02.13.00 – Diretoria Municipal de Administração	
04.122.0014.2.045 – Manutenção Administração	
279 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 2.621,52
280 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 10.807,68
281 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 2.061,01
285 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 40.789,39
286 – 01 – 3.3.90.47.12 – Contribuição para o PIS/PASEP	R\$ 18.091,35
02.15.00 – Diretoria Municipal para Expansão e Diversidade Cultural	
02.15.01 – Cultura e Turismo	
13.392.0016.2.047 – Manutenção Cultura e Turismo	
301 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 8.075,40
302 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 1.695,84
303 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 7.552,40
304 – 01 – 3.3.90.31.00 – Premiações, Artísticas, Científicas, Desportivas	R\$ 7.000,00
305 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 1.924,95
306 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 31.375,93
02.16.00 – Diretoria Municipal de Proteção e Defesa Civil	
06.182.0017.2.048 – Manutenção Proteção e Defesa Civil	
308 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 8.075,40
309 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 1.695,84
312 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 173,82



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

Parágrafo Único - As despesas decorrentes do Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ R\$ 676.699,38 (Seiscentos e setenta e seis mil, seiscentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos) será suportada parte por anulação parcial das seguintes dotações do orçamento e o valor de R\$ 546.861,72 (Quinhentos e quarenta e seis mil, oitocentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos), será suportado por superávit financeiro verificado no Balança Patrimonial, do exercício anterior.

02.00.00 - Poder Executivo

02.01.00 - Gabinete do Prefeito

02.01.01 - Chefia de Gabinete

04.122.0002.2.002 - Manutenção do Gabinete

015 - 01 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 6.923,41

016 - 01 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 1.690,00

017 - 01 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 6.128,87

02.01.02 - Controle Interno

04.124.0002.2.003 - Manutenção do Controle Interno

019 - 01 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 2.895,73

020 - 01 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais R\$ 1.527,20

02.01.03 - Procuradoria Jurídica

04.122.0002.2.004 - Manutenção da Procuradoria Jurídica

022 - 01 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais R\$ 3.557,42

024 - 01 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 2.000,00

025 - 01 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 1.405,47

026 - 01 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.000,00

02.01.04 - Assessoria de Comunicação

24.721.0002.2.005 - Manutenção Assessoria da Comunicação

027 - 01 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 6.928,54

028 - 01 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais R\$ 2.394,99

029 - 01 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 1.000,00

030 - 01 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 1.000,00

031 - 01 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 5.522,21

02.02.00 - Secretaria Municipal de Saúde

02.02.01 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.0003.2.006 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

033 - 01 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 70.000,00

035 - 01 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais R\$ 12.701,80

037 - 01 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 4.240,06

10.302.0003.2.008 - Media e Alta Complex Ambulatorial e Hospitalar

054 - 05 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 2.200,00

02.02.02 - Vigilância Sanitária

10.304.0003.2.009 - Vigilância em Saúde

058 - 01 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais R\$ 2.685,69

059 - 05 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 2.755,19

060 - 05 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 5.000,00

061 - 05 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 4.075,70

02.02.03 - Programa Saúde da Família/Agente Comunitário

10.301.0003.2.011 - Programa Saúde da Família



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

063 - 05 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 8.469,11
064 - 01 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	R\$ 1.299,70
02.03.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social	
02.03.01 - Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0004.2.013 - Manutenção do Fdo. Municipal Assist. Social	
069 - 01 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 26.171,19
070 - 01 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	R\$ 25.309,78
074 - 01 - 3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	R\$ 7.587,12
075 - 01 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 3.320,80
077 - 01 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 5.308,93
079 - 01 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	R\$ 1.000,00
02.03.02 - Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	
08.244.0004.2.014 - Manutenção CRAS - Centro Referência Assist. Social	
084 - 01 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 180,44
093 - 01 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	R\$ 670,68
02.03.03 - Fundo Municipal do Idoso	
08.241.0004.2.015 - Manutenção do Fundo Municipal do Idoso	
096 - 01 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 2.333,00
097 - 01 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 1.000,00
098 - 01 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 6.290,39
099 - 01 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	R\$ 1.000,00
100 - 01 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.000,00
02.03.04 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	
08.243.0004.2.016 - Manutenção do FMDCA - Fdo. Mun Direitos Criança e Adolesc.	
101 - 01 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 4.563,35
102 - 01 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	R\$ 2.710,19
103 - 01 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 4.382,07
104 - 01 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 571,92
106 - 01 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 431,00
08.243.0004.2.017 - Medidas Socio-Educativas	
107 - 01 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 1.000,00
108 - 01 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 1.000,00
109 - 01 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
02.03.05 - Fundo Social de Solidariedade	
08.244.0004.2.018 - Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	
110 - 01 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 3.752,88
111 - 01 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	R\$ 1.795,98
112 - 01 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 8.349,56
113 - 01 - 3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	R\$ 6.347,90
114 - 01 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 885,28
116 - 01 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 47,00
02.04.03 - Fundeb 60%	
12.361.0005.2.022 - Fundeb 60% - Fundamental	
162 - 02 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	R\$ 65.088,46
02.04.05 - Educação de Jovens e Adultos	
12.366.0005.2.030 - Manutenção Educação de Jovens e Adultos	
185 - 01 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	R\$ 11.188,81



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

02.04.07 – Ensino Médio

12.362.0005.2.032 – Manutenção do Ensino Médio
192 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 1.000,00

02.04.08 – Ensino Superior

12.364.0005.2.033 – Manutenção Ensino Superior
193 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 952,00
194 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 1.000,00
195 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 409,59
197 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 2.208,13

02.05.00 – Secretaria Municipal de Gestão e Patrimônio

04.122.0006.2.035 – Manutenção Gestão e Patrimônio
208 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 5.660,17
209 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 1.118,85
210 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 1.000,00
212 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 1.332,40
213 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.000,00

02.06.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

20.606.0007.2.036 – Manutenção Agricultura e Abastecimento
215 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 818,84
218 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 4.797,50

02.07.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

11.334.0008.2.037 – Manutenção Desenvolvimento Econômico
223 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 13.137,58
224 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 5.629,38
225 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 2.000,00
226 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 1.649,87
227 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 674,62
228 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.000,00

02.09.00 – Secretaria Municipal de Juventude e Cidadania

02.09.02 – Ações para Juventude e Cidadania

14.422.0010.2.040 – Manutenção Ações Juventude e Cidadania
248 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 1.441,05
250 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 2.849,92
251 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 290,27
252 – 01 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 900,00
253 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 440,58

02.10.00 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente

18.541.0011.2.041 – Manutenção Meio Ambiente
254 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 1.805,30
255 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 3.084,91
256 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 2.773,32
18.541.0011.2.042 – Plano de Resíduos Sólidos
261 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 1.000,00
262 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 1.000,00
263 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 3.000,00
264 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 10.000,00

02.11.00 – Diretoria Municipal de Serviços Urbanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

15.452.0012.2.043 – Manutenção Serviços Urbanos	
267 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 13.361,85
268 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 400,00
269 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.467,64
270 – 01 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 1.000,00
271 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.000,00
02.12.00 – Diretoria Municipal de Obras e Serviços Rurais	
20.606.0013.2.044 – Manutenção Serviços Rurais	
272 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 17.231,61
273 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 404,56
275 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 1.627,00
276 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 335,67
277 – 01 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 1.000,00
278 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 700,00
02.13.00 – Diretoria Municipal de Administração	
04.122.0014.2.045 – Manutenção Administração	
284 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 3.238,39
99.999.9999.0.002 – Reserva de Contingência	
294 – 01 – 9.9.99.99.99 – Reserva de Contingência	R\$ 190.000,00
02.14.00 – Diretoria Municipal de Recursos Humanos	
04.128.0015.2.046 – Manutenção Recursos Humanos	
295 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 3.693,39
296 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 4.718,73
299 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 5.474,72
02.16.00 – Diretoria Municipal de Proteção e Defesa Civil	
06.182.0017.2.048 – Manutenção Proteção e Defesa Civil	
310 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 662,00
313 – 01 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 1.721,72

ARTIGO 2º - Fica também o Poder Executivo autorizado a suplementar/anular por decreto, se necessário, até o limite de 10% (dez por cento) em relação ao valor do referido crédito.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se, nos termos do artigo 99 da LOM.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 29 de novembro de 2019.


AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal

Registrado nessa procuradoria sob

Nº 2040 em 29 / 11 / 19

Fls nº / Livro nº

Publicado por fixação no átrio
Da sede desta FM nos termos do art.
99º da lei orgânica deste município.